



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JANEIRO.2025**

**PORTARIA 001/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento de  
Despesa – QDD do Exercício 2025**





**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a licença prêmio do (a) servidor (a) **VILSON SANTOS SANTIAGO**, matrícula **241336**, Médico, a partir de 03/02/2025, concedida através da Portaria nº 024/2025 – SEMGI, tendo em vista a solicitação do servidor.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/02/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 21 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Romar Souza Barros**  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

**PORTARIA Nº 056/2025**

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **Alan da Silva Santos**, matrícula: **144652**; ocupante do cargo efetivo de Gari, antecipou o término da licença, tendo em vista que retornou a seu posto de trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam revogados, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, os efeitos da licença para tratar de interesses particulares, concedida ao (à) servidor (a) **Alan da Silva Santos**, matrícula **144652**; ocupante do cargo efetivo de Gari, concedida através da Portaria nº 316/2024;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/02/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 21 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Romar Souza Barros**  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

**PORTARIA 001/2025 – GAB/SMS\***

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

Assinado digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56  
e em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: 295ea824-130b-4e12-ae45-509740bb1a64



**Parágrafo único.** Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA 001/2025 – GAB/SMS\***

**ANEXO I**

ORGÃO		2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO:		10 - SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	14- Diárias-Civil	1500	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14- Diárias-Civil	1600	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207051.211- REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE MENTAL		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00

Ass: 20999e25 - Doc: 1491 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56  
e em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 299ca824130f4c12ae43509740001104



3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14- Diárias-Civil	1600	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	32-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1500	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030507031.207 - CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00

**ANEXO II**

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2600 2601	1012207012.201	33.90.14 - Diárias-Civil	1.500
2600 2601	1030207051.210	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500
2600 2601	1030207051.211	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500
2600 2601	1030207062.213	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600



2600 2601	1030207062.214	33.90.32-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1500
2600 2601	1030507031.207	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA 002/2025 – GAB/SMS\*

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

**Parágrafo único.** Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.155.464,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 002/2025 – GAB/SMS\*

### ANEXO I

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)

**dom.pmvc.ba.gov.br**



## PORTARIA Nº 039/2025

### CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração do cargo, ao professor (a) **ZEFERINO ANGELO TEIXEIRA JUNIOR**, matrícula nº30647, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de cursar Doutorado em História, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, durante o período de 07/03/2025 a 06/03/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 11 de fevereiro de 2025

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Romar Souza Barros**  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

## PORTARIA 001/2025 – GAB/SMS

### ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

**Parágrafo único.** Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

**Edinael dos Santos Pardim**  
Diretor Financeiro

**Fernanda Oliveira Maron**  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**dom.pmvc.ba.gov.br**



**ANEXO I**

<b>ORGÃO</b>	<b>2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	14- Diárias-Civil	1500	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14- Diárias-Civil	1600	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.211- REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 230.000,00</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14- Diárias-Civil	1600	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00



<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	32-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1500	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030507031.207 - CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00

**ANEXO II**

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2600 2601	1012207012.201	33.90.14 - Diárias-Civil	1.500
2600 2601	1030207051.210	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500
2600 2601	1030207051.211	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500
2600 2601	1030207062.213	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600
2600 2601	1030207062.214	33.90.32-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1500
2600 2601	1030507031.207	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500

Vitória da Conquista - BA, 02 de janeiro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 209999e25 - Doc: 1491 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56  
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 295ea824-f30b-4e12-ae45-509740bb1a64

**PORTARIA 001/2025 – GAB/SMS**

**ALTERA O QUADRO DE  
DETALHAMENTO DE DESPESA -  
QDD DO PODER EXECUTIVO  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

**Parágrafo único.** Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim  
**Diretor Financeiro**

Fernanda Oliveira Maron  
**Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 20999e25 - Doc: 1491 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56  
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 295ea824-f30b-4e12-ae45-509740bb1a64

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	14- Diárias-Civil	1500	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14- Diárias-Civil	1600	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211- REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 20999e25 - Doc: 1491 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 295ea824-f30b-4c12-ae45-509740bb1a64

3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14- Diárias-Civil	1600	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1500	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507031.207 - CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2600 2601	1012207012.201	33.90.14 - Diárias-Civil	1.500
2600 2601	1030207051.210	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500
2600 2601	1030207051.211	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500
2600 2601	1030207062.213	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600
2600 2601	1030207062.214	33.90.32-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1500
2600 2601	1030507031.207	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500

Edinael dos Santos Pardim  
 Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matrícula: 307285

Vitória da Conquista - BA, 02 de janeiro de 2025.